



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 015/2019
PROCESSO SELETIVO 02/2018 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

A Prefeitura de São Sebastião, através da Secretaria Municipal de Educação, divulga os dias e os horários da escolha de classes/aulas para os candidatos aprovados no Processo Seletivo 02/2018.

DEVIDO A NECESSIDADE DE ADEQUAR O ATENDIMENTO À INFRA-ESTRUTURA DISPONÍVEL NA SEDUC, SOLICITAMOS AOS CANDIDATOS QUE COMPAREÇAM COM ANTECEDÊNCIA MÁXIMA DE 10 MINUTOS DA HORA CHAMADA PARA CONVOCAÇÃO.

Data: 27/05/2019 – Segunda-feira

Cargo: Professor de Ed. Básica I

Classificados de 296 ao 306

Horário: 9h30.

Cargo: Professor de Ed. Básica II - Matemática

Classificados de 19 ao 25

Horário: 10h.

Cargo: Professor de Ed. Básica II - Geografia

Classificados de 05 ao 08

Horário: 10h.

Cargo: Professor de Ed. Básica II - Português

Classificados de 25 ao 35

Horário: 10h30.

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARECER NA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, SITUADA A RUA MANSUETO PIEROTI, 391 – 2º ANDAR – CENTRO – SÃO SEBASTIÃO, MUNIDOS DE CÓPIA AUTENTICADA DO DIPLOMA E HISTÓRICO ESCOLAR, BEM COMO DE DECLARAÇÃO DE CUMULATIVIDADE DE CARGO, SE HOVER, CONSTANDO NA REFERIDA DECLARAÇÃO DE ACÚMULO OS HORÁRIOS DE DOCÊNCIA DIRETA E ESPECIFICAMENTE OS HORÁRIOS DE TRABALHO PEDAGÓGICO COLETIVO (HTPC)

O não comparecimento do candidato, caso seja chamado, implicará na sua desistência tácita.

Para as atribuições de classes e ou aulas cujas convocações serão divulgadas no site da Prefeitura Municipal de São Sebastião, os professores, independentemente de qualquer convocação, deverão comparecer no local previsto no item anterior, não cabendo nesta fase qualquer representação por procuração.

Para efeito de contratação, fica o candidato sujeito à aprovação em exame médico e psicológico, de caráter eliminatório, realizado pela Unidade de Saúde Ocupacional – USO ou por sua ordem que avaliará sua aptidão física e mental para o exercício da função, sendo que os que não lograrem aprovação não serão contratados. A decisão proferida pela USO será definitiva e a ela não caberá recurso.

Informamos que a convocação não resulta em contratação, pois será respeitado o número de vagas existentes na data base.

**ALEM DOS DOCUMENTOS ACIMA SOLICITADOS, SEGUE RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA
ADMISSÃO APÓS A ATRIBUIÇÃO
(01 via em cópia – autenticada)**

☐ Diploma, Taxa/anuidade CR
☐ Histórico Escolar Autenticado
☐ Carteira de Identidade (R.G.)

(01 via em cópia simples)

☐ Título de eleitor com comprovante da última eleição
☐ CPF do candidato e dos dependentes
☐ PIS / PASEP
☐ Reservista ou alistamento se homem
☐ Certidão de Casamento
☐ Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos/ 24 anos se estudante universitário
☐ Comprovante de residência (conta de luz ou telefone, contrato de aluguel ou declaração de testemunhas)
☐ Conta corrente: Santander – Quem não tiver, receberá declaração para abrir após assinatura do contrato.

(Original)

☐ 01 (Uma) foto 3x4 atual e colorida
☐ Atestado de antecedentes criminais ou Declaração negativa de processo ou condenação na justiça
☐ Declaração de acumulatividade de cargo público (ativo ou inativo)
☐ Extrato Previdenciário - CNIS

São Sebastião, 24 de maio de 2019.

**FELIPE AUGUSTO
Prefeito Municipal**